



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 395/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA DE SERVIDOR
EFETIVO PARA CONCORRER AO CARGO
ELETIVO DE VEREADOR** do Município de Santo Amaro,
Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido do servidor efetivo **LUCIANO DOS REIS CALDAS**, matrícula nº 500252, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Licença para concorrer ao cargo eletivo de vereador pelo período de 03(três) meses, em conformidade ao Art.1º, § II, 1 da Lei Complementar nº 064/90.

Art. 2º A data de início será em 06 de julho de 2024.

Art. 3º Fica a presente condicionada ao Deferimento do Registro da candidatura do mencionado servidor por parte da Justiça Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 396/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA DE SERVIDOR EFETIVO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido da servidora efetiva **AIDÊ ROMÃO PEREIRA**, matrícula nº 703545, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública, Licença para concorrer ao cargo eletivo de vereador pelo período de 03(três) meses, em conformidade com ao Art. 1º, § II, I da Lei Complementar nº 064/90.

Art. 2º A data de início será em 06 de julho de 2024.

Art. 3º Fica a presente condicionada ao Deferimento do Registro da candidatura do mencionado servidor por parte da Justiça Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 397/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA DE SERVIDOR EFETIVO
PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE
VEREADOR** do Município de Santo Amaro, Estado da
Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido da servidora efetiva **MARIA LUCIA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 500239, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para concorrer ao cargo eletivo de vereador pelo período de 03(três) meses, em conformidade com ao Art. 1º, § II, I da Lei Complementar nº 064/90.

Art. 2º A data de início será em 06 de julho de 2024.

Art. 3º Fica a presente condicionada ao Deferimento do Registro da candidatura do mencionado servidor por parte da Justiça Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda